



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO PARCIAL

REFEIÇÕES	2ª feira 02/02	3ª feira 03/02	4ª feira 04/02	5ª feira 05/02	6ª feira 06/02
Café da manhã Horário:8:00h Lanche da tarde Horário:13:30h	RECESSO ESCOLAR	RECESSO ESCOLAR	RECESSO ESCOLAR	Melão amassado	Purê de maçã cozida
Almoço Horário:10:00h Jantar Horário:15:30h				(A)Papa de arroz, abóbora, caldo de feijão e ovo cozido	(A) Papa de mandioca, cenoura e frango desfiado
Mamadeira Horário:11:00h Horário:16:30h				(J) Papa de arroz, cenoura e frango desfiado	(J) Papa de polenta, abóbora, carne bovina e tomate
				Formula Infantil	Formula Infantil

Observações:

Para crianças de 6 a 7 meses, a consistência dos alimentos oferecidos deverá ser bem cozidos, macios na consistência pastosa (amassados com garfo), sem excesso de líquido. Para crianças acima de 7 meses a consistência dos alimentos deverá ser MAIS FIRME E PEDAÇOS PEQUENOS, raspados e desfiados.

Não bater o alimento no liquidificador ou passar na peneira.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate.

Cardápio elaborado conforme resolução nº06/2020 FNDE.

Cardápio sujeito a alterações.

(A) Almoço (J) Jantar

Daniela Fiorim Lopes
Nutricionista
CRN8 3548



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO INTEGRAL

REFEIÇÕES	2ª feira 09/02	3ª feira 10/02	4ª feira 11/02	5ª feira 12/02	6ª feira 13/02
Café da manhã Horário:8:00h Lanche da tarde Horário:13:30h	Melão amassado e maçã	Banana amassada	Manga amassada	Banana amassada	Manga amassada
Almoço Horário:10:00h Jantar Horário:15:30h	(A)Papa de arroz, abóbora, caldo de feijão e ovo cozido	(A)Papa de batata, abóbora, caldo do feijão e carne bovina moída	(A)Papa de arroz, abóbora, caldo do feijão e carne suína	(A)Papa de batata, cenoura, carne bovina moída e beterraba	(A)Papa de macarrão, caldo do feijão, frango moído, repolho e cenoura
	(J)Papa de mandioca, cenoura e carne bovina moída	(J)Papa de canjiquinha, beterraba, frango moído e cenoura	(J)Papa de macarrão, batata, carne bovina moída e ovos	(J)Papa de abóbora, batata e frango desfiado	(J)Papa de polenta, beterraba, cenoura e carne bovina
Mamadeira Horário:11:00h Horário:16:30h	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil

Observações:

Para crianças de 6 a 7 meses, a consistência dos alimentos oferecidos deverá ser bem cozidos, macios na consistência pastosa (amassados com garfo), sem excesso de líquido. Para crianças acima de 7 meses a consistência dos alimentos deverá ser MAIS FIRME E PEDAÇOS PEQUENOS, raspados e desfiados.

Não bater o alimento no liquidificador ou passar na peneira.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate.

Cardápio elaborado conforme resolução nº06/2020 FNDE.

Cardápio sujeito a alterações.

(A) Almoço (J) Jantar

Daniela Fiorim Lopes
Nutricionista
CRN8 3548



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO PARCIAL

REFEIÇÕES	2ª feira 16/02	3ª feira 17/02	4ª feira 18/02	5ª feira 19/02	6ª feira 20/02
Café da manhã Horário:8:00h Lanche da tarde Horário:13:30h	RECESSO ESCOLAR	RECESSO ESCOLAR	RECESSO ESCOLAR	Melão amassado	Purê de maçã cozida
Almoço Horário:10:00h Jantar Horário:15:30h				(A)Papa de arroz, beterraba, cenoura, ovo cozido e caldo de feijão	(A)Papa de arroz, batata, caldo de feijão, cenoura e carne bovina moída
Mamadeira Horário:11:00h Horário:16:30h				(J)Papa de batata, abóbora, repolho, tomate e frango desfiado	(J)Papa de canjiquinha, abóbora, tomate e carne suína
				Formula Infantil	Formula Infantil

Observações:

Para crianças de 6 a 7 meses, a consistência dos alimentos oferecidos deverá ser bem cozidos, macios na consistência pastosa (amassados com garfo), sem excesso de líquido. Para crianças acima de 7 meses a consistência dos alimentos deverá ser MAIS FIRME E PEDAÇOS PEQUENOS, raspados e desfiados.

Não bater o alimento no liquidificador ou passar na peneira.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate.

Cardápio elaborado conforme resolução nº06/2020 FNDE.

Cardápio sujeito a alterações.

(A) Almoço (J) Jantar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO PARCIAL

REFEIÇÕES	2ª feira 23/02	3ª feira 24/02	4ª feira 25/02	5ª feira 26/02	6ª feira 27/02
Café da manhã Horário:8:00h Lanche da tarde Horário:13:30h	Purê de maçã cozida	Banana amassada	Mamão amassado	Banana amassada	Banana e mamão amassados
Almoço Horário:10:00h Jantar Horário:15:30h	(A)Papa de arroz, abóbora, caldo do feijão, ovos cozidos e repolho (J)Papa de batata, cenoura, beterraba e frango desfiado	Papa de inhame, beterraba, caldo do feijão e carne bovina desfiada Papa de canjiquinha, abóbora, e frango moído	Papa de batata doce, abobrinha, caldo do feijão e frango desfiado Papa de batata, cenoura e ovos cozidos	Papa de mandioca, carne suína, caldo de feijão e cenoura Papa de inhame, abóbora e frango desfiado	Papa de batata doce, abobrinha, caldo do feijão e carne bovina moída Papa de polenta, cenoura e frango desfiado
Mamadeira Horário:11:00h Horário:16:30h	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil

Observações:

Para crianças de 6 a 7 meses, a consistência dos alimentos oferecidos deverá ser bem cozidos, macios na consistência pastosa (amassados com garfo), sem excesso de líquido. Para crianças acima de 7 meses a consistência dos alimentos deverá ser MAIS FIRME E PEDAÇOS PEQUENOS, raspados e desfiados.

Não bater o alimento no liquidificador ou passar na peneira.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate.

Cardápio elaborado conforme resolução nº06/2020 FNDE.

Cardápio sujeito a alterações.

(A) Almoço (J) Jantar

Daniela Fiorim Lopes
Nutricionista
CRN8 3548